



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 423/CIB/2025

Aprova a habilitação em Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, do Hospital dos Olhos Concórdia, localizado no município de Concórdia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

Considerando o Parecer nº 065/2025 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação em Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, do Hospital dos Olhos Concórdia, localizado no município de Concórdia.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria SAS nº 288 de 19 de maio de 2008.

Art. 3º O impacto financeiro é de R\$ 96.404.428,80 (noventa e seis milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9HY84VY8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/11/2025 às 11:02:53

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/11/2025 às 18:19:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTQ0MDNfMTE2MDk1XzlwMjRfOUhZODRWWTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00114403/2024** e o código **9HY84VY8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.